



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*

Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas – SC

---

### ATA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC – CMI.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com início às treze horas e quarenta e cinco minutos no Centro Municipal de Promoção à Saúde - CEMPS, situado na R. Coronel Galloti, s/n. - Praça, reuniram-se o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes, com a presença dos Conselheiros: Gláucia Leal Baixo de Moraes, Juçara Meschke, Luiz Carlos Santana Filho, Marcelo de Oliveira Prado, Nilza Maria Bianchezzi e Pedro Francisco Bianchezzi, havendo quorum para deliberações.

Ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Edital CMI;
- 4) Planos Semestrais Comissões CMI;
- 5) Conferência Municipal do Idoso.

O Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes iniciou a reunião, seguiu com a pauta, em que solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, pelo Secretário, Marcelo. Após a leitura, foi feita pequena correção e a ata foi aprovada e assinada pelos que estavam presentes na reunião anterior. Em seguida, foi comunicado que não houve resposta até o momento para os ofícios do CMI nº 13 e 15, enviados respectivamente para o Secretário de Administração e para o Procurador do Município. O ofício de nº 13 solicitava a indicação de novos representantes da Secretaria de Administração no CMI e o ofício de nº 15 solicitava informações em relação à publicação do decreto que regulamenta o Marco Regulatório do Município, essencial para o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de acordo com a Lei Federal 13019/14. Em seguida foram vistos os extratos do Fundo Municipal do Idoso

referente aos meses anteriores, em que os integrantes do Conselho manifestaram dúvidas a respeito dos extratos. Frente a essas dúvidas, foi decidido que os Membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso, Gláucia, Ana Carolina e o membro da Secretaria da Administração - que será indicado pelo Secretário -, ficarão responsáveis por buscar informações sobre os extratos, bem como levá-los às reuniões do CMI. Deste modo, será encaminhado ofício para Secretaria da Ação Social para formalizar a responsabilização das referidas Conselheiras de buscar informações do Fundo Municipal do Idoso junto à Secretaria da Ação Social. Em seguida foi informada a deliberação da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação de Entidades em indeferir o pedido de cadastro de Instituição no CMI, que foi aprovado com unanimidade pelos Conselheiros presentes, a qual a decisão do Conselho será encaminhada via ofício para a referida Instituição. Na sequência, Juçara falou a respeito de acompanhamento do Creas ao casal de idosos que estariam sofrendo agressões, de acordo com denúncia do disque 100, assim como Marcelo relatou acompanhamento da equipe de saúde do município ao referido casal. Subsequentemente, Luiz Carlos divulgou evento sobre o Marco Regulatório, a ser realizado dia 19 de outubro, às 9 horas, no auditório da CEASA em São José/SC, convidando os demais Conselheiros a participarem, tendo vista a importância da capacitação dos membros do CMI nessa temática. Em seguida, foi delegado à Comissão de Promoção de Direitos dos Idosos a responsabilidade por verificar o edital a ser lançado ano que vem pelo CMI para captação de verba do Fundo Municipal do CMI para projetos voltados à assistência de idosos. O Presidente seguiu com a pauta, referente à Conferência Municipal do Idoso, que deve ocorrer no prazo do primeiro trimestre de 2019. Luiz Carlos tirou dúvidas a respeito do funcionamento da Conferência e o presidente do Conselho sugeriu redigir ofício convidando a Secretária da Ação Social ou responsável para a próxima reunião do CMI, para que a mesma possa auxiliar e tirar dúvidas sobre a Organização da Conferência. Na sequência, Luiz Cleberson comentou evento do qual participou no Lar Santa Maria da Paz e agradeceu Luiz Carlos pelo acolhimento no evento. Luiz Carlos, por sua vez, comentou a importância de lutar pelos direitos dos idosos, como o financiamento para projetos, uma vez que diversas áreas recebem investimentos, sendo as políticas para idosos

negligenciadas nesse quesito. Em seguida, Luiz Carlos apresentou Projeto denominado “Ampliação da Capacidade de Vagas na Associação Casa Irmã Dulce”. Assim, de acordo com o projeto apresentado e proposta de Luiz Carlos, a direção da Associação Casa Irmã Dulce, inscrita no CNPJ: 07.590.356/0001-71, endereço Rua Marechal Deodoro, n. 55, Centro, Tijucas, Santa Catarina, se compromete a submeter o referido projeto a edital do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Caso o projeto submetido seja aprovado no referido edital, destinará recursos para o Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, que irá repassar à Associação Casa Irmã Dulce tais recursos para execução do referido projeto. Desse modo, por meio de reforma e ampliação, a Instituição pretende aumentar a capacidade de acolhimento de idosos de 60 para 100 vagas. Assim sendo, enfatizamos que o valor arrecadado junto ao BRDE, especificado no projeto no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a 50% do valor orçado com mão-de-obra, caso seja aprovado o projeto, a ser transferido para o Fundo Municipal do Idoso, será transferido integralmente e exclusivamente à Associação Casa Irmã Dulce para execução do projeto. Contudo, caso o projeto não seja aprovado, não será repassado qualquer valor do Fundo Municipal do Idoso para a execução de tal projeto. Fica assim, a transferência de recursos para execução do projeto condicionada à aprovação do Projeto junto ao BRDE e ao repasse de recursos do BRDE ao Fundo Municipal do Idoso. Após exposto o projeto, foi colocado em Plenária para a sua votação pelo CMI, sendo aprovado com unanimidade pelos Conselheiros presentes. Assim, ficou acordado que Marcelo entrará em contato com Letícia para providenciar os próximos passos para andamento do Projeto no que cabe ao CMI. Luiz Cleberson decidiu por enviar Ofício à Prefeitura para solicitar Publicação no Diário Oficial da decisão do CMI referente à aprovação do projeto “Ampliação da Capacidade de Vagas na Associação Casa Irmã Dulce”, com regime de urgência, tendo em vista o prazo da primeira etapa do edital se encerrar no dia 15 de outubro de 2018.

Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual o secretário lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Tijucas, 09 de outubro de 2018.

---

Luiz Cleberson de Moraes  
Presidente

---

Juçara Meschke  
Vice-Presidente

---

Gláucia Leal Baixo de Moraes  
Conselheira

---

Luiz Carlos Santana Filho  
Conselheiro

---

Marcelo de Oliveira Prado  
Conselheiro

---

Nilza Maria Bianchezzi  
Conselheiro

---

Pedro Francisco Bianchezzi  
Conselheiro